



JMBL. *±* *φ*

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

Ata da Reunião do Júri de Avaliação de Candidaturas

Projeto ILIMITED — Grant Agreement n.º 101192964

Aos doze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala 29.1.30 da Universidade de Aveiro, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto ILIMITED — “ILIMITED first-ever Ionic Liquid sorbent Methanol synthesis In order To Enable over 80% yield”, financiado pelo Horizonte Europa (Grant Agreement n.º 101192964), integrado no CICECO – Instituto de Materiais de Aveiro, da Universidade de Aveiro.

O júri, conforme composição prevista no ponto 12 do edital, é constituído pelo Prof. Doutor João Manuel da Costa Araújo Pereira Coutinho (Presidente), Dr. Murilo Leite Alcantara (vogal efetivo) e Dr. Filipe Sosa (vogal efetivo). O anúncio público, datado de 15 de Setembro de 2026, foi publicitado nos termos aplicáveis.

Apresentaram-se a concurso dois (2) candidatos: Elvira de Jesus Pires Boialvo e Pablo Hisao Cuchani Hamasaki.

1. Análise da admissibilidade das candidaturas

Após análise da documentação disponibilizada, o júri propõe a exclusão provisória da candidata Elvira de Jesus Pires Boialvo, pelos seguintes fundamentos:

- a) Não apresentou a declaração de compromisso de honra indicada entre os documentos obrigatórios no ponto 13 do edital;
- b) Não comprovou a titularidade do grau de Mestre em Engenharia Química, exigido pelo ponto 3.2 do edital: o documento de habilitações apresentado comprova apenas uma licenciatura em Bioquímica;
- c) Não apresentou prova de inscrição em doutoramento nem declaração que demonstrasse reunir as condições necessárias à inscrição, nos termos previstos na nota 2 associada aos requisitos do edital.

Ressalva-se que, de acordo com a nota 2 do edital, a prova de inscrição/matricula em doutoramento pode ser apresentada até à contratualização, pelo que a mera ausência dessa prova na candidatura não constitui, isoladamente, fundamento suficiente para exclusão. A proposta de exclusão assenta sobretudo na falta de comprovação da habilitação exigida e na documentação obrigatória em falta, sem prejuízo de eventual suprimimento legalmente admissível e da audiência prévia.

Relativamente ao candidato Pablo Hisao Cuchani Hamasaki, foi apresentado certificado de Mestrado em Engenharia Química, concluído na Universidade Politécnica de Bragança em 16 de julho de 2026, com classificação final de 18 valores, bem como Curriculum Vitae e declaração de compromisso de honra assinada. Considera-se provisoriamente admitido à avaliação curricular, sem prejuízo da verificação da completude do processo administrativo e da prova de matrícula/inscrição necessária na fase da contratualização.



2. Avaliação curricular e ordenação provisória

O júri procedeu à avaliação curricular do candidato provisoriamente admitido, de acordo com o método previsto no ponto 11 do edital e a grelha de avaliação que constitui o Anexo I da presente ata. Foram considerados os fatores Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP), com as ponderações constantes da grelha.

HA	FP	EP	Avaliação curricular
18,00	12,00	15,00	15,50

$AC = (1 \times HA + 0,5 \times FP + 1,5 \times EP) / 3 = 15,50$ valores.

Fundamentação sumária: o candidato apresenta mestrado em Engenharia Química com 18 valores, trabalho científico em solubilidade de aminoácidos em soluções eletrolíticas, modelação termodinâmica, aprendizagem automática e simulação de processos químicos (DWSIM/Aspen Plus), bem como três resumos em conferências. Não se encontra, porém, documentada experiência específica em estabilidade térmica e química de líquidos iónicos e sais fundidos ou em revisões sistemáticas e bases de dados físico-químicos, pelo que a avaliação da experiência não atinge a pontuação máxima.

Ordenação provisória dos candidatos admitidos:

1.º — Pablo Hisao Cuchani Hamasaki 15,50 valores.

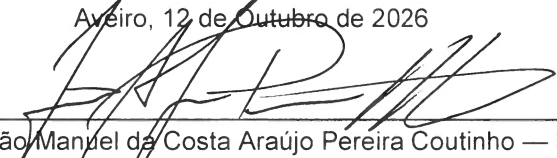
3. Audiência prévia e decisão proposta

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do ponto 14 do edital, o júri delibera promover audiência prévia escrita dos interessados, por correio eletrónico, pelo prazo de dez (10) dias úteis, relativamente à proposta de exclusão e à ordenação provisória. Findo o prazo, serão apreciadas eventuais pronúncias antes da decisão final.

Caso não se verifiquem alterações após a audiência prévia, o júri propõe a seleção de Pablo Hisao Cuchani Hamasaki para a bolsa, ficando a celebração do contrato condicionada à verificação de todos os requisitos legais e documentais aplicáveis, incluindo a prova de inscrição em doutoramento até à contratualização.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido elaborada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do júri.

Aveiro, 12 de Outubro de 2026


Prof. Doutor João Manuel da Costa Araújo Pereira Coutinho — Presidente


Dr. Murilo Leite Alcantara — Vogal efetivo


Dr. Filipe Sosa — Vogal efetivo



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

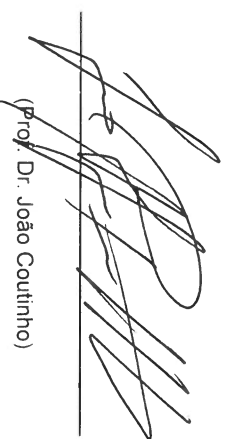
GRELHA DE AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (Projeto ILIMITED — Grant Agreement n.º 101192964)

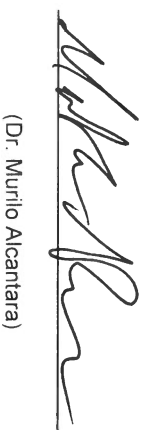
Procedimento de selecção aberto por anúncio publicitado no dia 15 de Setembro de 2026, no site da UA e Euraxess

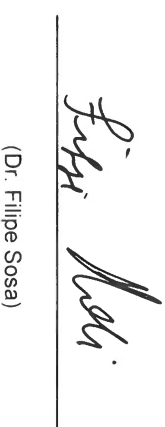
Nome		Avaliação Curricular				CF=0.7*HAB + 0.3*EXP	Fundamentação (resumo da apreciação do candidato pelo júri)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
		Média do último grau acadêmico obtido (HAB, 70%)	Experiência medição de solubilidades em sistemas com líquidos iônicos (EXP, 30%)					
Nº	Nome	Licenciatura	Mestrado	Sub-Total	Sub-Total		17,14	
1	Pablo Hisao Cuchani Hamasaki	18,21	18	18,06	15	15,00	17,14	17,14

O Presidente do Júri,

Os vogais,


(Prof. Dr. João Coutinho)


(Dr. Murilo Alcantara)


(Dr. Filipe Sosa)